



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei N° 18 /2025

Pentecoste, 10 de março de 2025.

## “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENINHA DO POSTO AGRÍCOLA PARA “JOSÉ MENDES DE SOUSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - Fica denominada “Areninha José Mendes de Sousa” a areninha localizada no Posto Agrícola – Núcleo F, situada na CE-354 - Rod. Brunilo Jacó de Castro Silva, no município de Pentecoste/CE.

**Art. 2º** - A denominação ora conferida tem como finalidade homenagear o senhor José Mendes de Sousa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade do Posto Agrícola e sua contribuição para o desenvolvimento das práticas esportivas daquela localidade.

**Art. 3º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a instalação da respectiva placa indicativa no local.

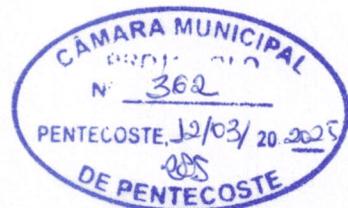
**Art 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pentecoste/CE, 10 de março de 2025.

Senhor Samário de Sousa

ISRAEL SAMPAIO DE SOUSA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: [camarapentecoste.ce.gov.br](http://camarapentecoste.ce.gov.br)

E-mail: [camarapentecoste@hotmail.com](mailto:camarapentecoste@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

## JUSTIFICATIVA

O referido projeto de lei tem por objetivo homenagear, de forma justa, os esforços e contribuições que José Mendes de Sousa deixou para o desenvolvimento e incentivo das práticas esportivas na comunidade do Posto Agrícola. Ao denominar a Areninha daquela localidade com seu nome, faz-se o reconhecimento das ações desempenhadas pelo mesmo, servindo como exemplo histórico, o seu legado, para as novas e futuras gerações de esportistas da comunidade de Posto agrícola. Dito isto, solicitamos aos presentes pares a aprovação deste projeto de lei, que homenageia de forma justa a quem, com muito sacrifício, dedicou uma vida inteira para que, através do esporte, se pudesse formar cidadãos conscientes do seu papel na sociedade.

Pentecoste/CE, 10 de março de 2025.

*Israel Sampaio de Sousa*

**ISRAEL SAMPAIO DE SOUSA**

Vereador